



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 012/2024/CMA

Brasília, 13 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a aprovação de emenda substitutiva a matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente (PL 1641/2019)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CMA (Substitutiva) ao PL 1.641/2019, que *"Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos a determinação sobre o emprego da água de menor qualidade em usos menos exigentes."*, nos termos do relatório do Senador Jaime Bagattoli.

A emenda será apreciada em turno suplementar, nos termos do Art. 282 combinado com o Art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4562718446>